

**BOMBRIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ nº 50.564.053/0001-03**  
**NIRE 35.300.099.711**

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 31 de março de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Bombril S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.
2. **PRESENCAS:** Presentes os Srs. Conselheiros Ronaldo Sampaio Ferreira, Jonatas Giovanazzo Garcia, Hagen Wolf de Albuquerque Schoof e Célio de Melo Almada Neto. Presentes também os membros da Diretoria da Companhia, Sr. Wagner Brilhante de Albuquerque, Diretor Presidente e de Relacionamento com Investidores da Companhia, e Sr. Marcus Fraga Rodrigues, Diretor Vice-Presidente da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Ronaldo Sampaio Ferreira, nos termos do artigo 14, item “b”, do Estatuto Social. Secretário: Marcus Fraga Rodrigues, indicado pelo Sr. Presidente para secretariar a reunião.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, em conformidade com o artigo 15, § 4º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a submissão à Assembleia Geral de acionistas (i) das contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) da proposta de fixação do montante anual global da remuneração dos administradores para o ano de 2025; (iii) da proposta de remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2025; e (iv) autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) de acionistas da Companhia, para (iv.a) deliberar, em Assembleia Geral Ordinária, sobre as matérias relativas aos itens (i) a (iii) acima, e (iv.b) para a ratificação, em Assembleia Geral Extraordinária, do pedido de recuperação judicial da Companhia e das sociedades do Grupo Bombril (i) Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade por ações de capital fechado com sede na Via Anchieta, km 14, s/n, parte, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09696-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 57.174.385/0001-20 e (ii) Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade por ações de capital fechado com sede na Via Anchieta, km 14, s/n, parte, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09696-000, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 12.867.391/0001-25, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2025, com consequente autorização para a Diretoria fazer as divulgações, conforme regulamentação aplicável.

## **6. DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Passando ao primeiro item da ordem do dia, os Conselheiros determinaram, por unanimidade, a submissão à Assembleia Geral das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

**6.2.** Passando ao segundo item da ordem do dia, após examinarem a matéria, os Conselheiros aprovaram, por maioria, com abstenção do Conselheiro Célio de Melo Almada Neto, a proposta de remuneração para os administradores da Companhia no exercício de 2025, no montante global de até R\$ 14.707.719,00 (quatorze milhões, setecentos e sete mil, setecentos e dezenove reais), e a sua submissão para aprovação pelos acionistas da Companhia na AGOE.

**6.3.** Na sequência, aprovaram, por maioria, com abstenção do Conselheiro Célio de Melo Almada Neto, a proposta de remuneração global para os membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025, no montante de até R\$ 651.495,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), e sua submissão para aprovação pelos acionistas da Companhia na AGOE.

**6.4.** Em atenção ao quarto item da ordem do dia, os Conselheiros determinaram, por unanimidade, que a Diretoria da Companhia tome as providências relativas à convocação da AGOE, para a deliberação das matérias relativas aos itens (i) a (iii), em Assembleia Geral Ordinária, e para a ratificação do pedido de recuperação judicial da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2025, procedendo com a divulgação dos documentos relativos aos itens anteriores, conforme a regulamentação aplicável.

**6.5.** Os documentos analisados relativos aos itens da ordem do dia estão arquivados na sede da Companhia.

**6.6.** O Conselheiro Célio de Melo Almada Neto justifica sua abstenção de voto aos itens 6.2 e 6.3 informando que, em seu entendimento, são deliberações a cargo do controlador.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que foi lida aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2025.

**Ronaldo Sampaio Ferreira**  
Presidente

**Marcus Fraga Rodrigues**  
Secretário

Conselheiros de Administração presentes:

**Ronaldo Sampaio Ferreira**  
Presidente

**Jonatas Giovinazzo Garcia**

**Célio de Melo Almada Neto**

**Hagen Wolf de Albuquerque Schoof**